



NOTA EXPLICATIVA À IMPRENSA

Porto Alegre, RS – 28 de janeiro de 2026

**GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA GAVIÕES DA VILA NOVA
ENTRA COM AÇÃO NA JUSTIÇA PARA GARANTIR PARTICIPAÇÃO NO
CARNAVAL DE PORTO ALEGRE 2026 APÓS EXCLUSÃO VERBAL
ARBITRÁRIA**

O Grêmio Recreativo Escola de Samba Gaviões da Vila Nova, tradicional agremiação do carnaval de Porto Alegre, vem a público informar que ingressou, nesta data, com uma Ação de Tutela Antecipada Antecedente com pedido de Liminar junto à Justiça Estadual, contra a UECGAPA – União das Entidades Carnavalescas do Grupo de Acesso de Porto Alegre e a UESPA – União das Escolas de Samba de Porto Alegre e Região Metropolitana. O objetivo da ação é garantir a imediata reintegração da escola ao desfile do Carnaval de Porto Alegre de 2026, agendado para o dia 21 de fevereiro.

A decisão de buscar amparo judicial surge após a Gaviões da Vila Nova ser comunicada verbalmente, por meio de seu Presidente, Sr. Vitor Hugo Narciso, da sua exclusão do desfile. A justificativa apresentada, também de forma não oficial, seria uma suposta alteração no regulamento do Grupo Bronze, que eliminaria o descenso e, conseqüentemente, impediria a participação da Gaviões da Vila Nova no Carnaval de 2027 como integrante do grupo.



O Presidente da escola, Sr. Vitor Hugo Narciso, lamenta profundamente a situação: "É inadmissível que uma escola de samba, com toda a sua história e tradição, e que se preparou durante meses com tanto esforço e dedicação de centenas de pessoas, seja excluída de um evento tão importante por uma decisão verbal e sem qualquer formalidade ou ata que a comprove. Já investimos muito tempo, trabalho e recursos financeiros em fantasias, alegorias e na organização de nossa comunidade. Temos componentes vindo de diversas partes do país, que já arcaram com custos de viagem e hospedagem. Esta exclusão arbitrária causa prejuízos incalculáveis, não apenas materiais, mas também morais à nossa agremiação e a todos os nossos integrantes."

A Gaviões da Vila Nova ressalta que toda e qualquer deliberação que afete os direitos de seus filiados deve ser formalizada, garantindo transparência, contraditório e ampla defesa. A ausência de documentação formal para a exclusão e a não apresentação da ata da reunião que a teria deliberado configuram uma violação dos princípios que regem as relações associativas e a boa-fé.

Diante da iminência do desfile, e da urgência em salvaguardar o direito de participação e evitar danos irreparáveis à escola e seus componentes, a Gaviões da Vila Nova espera que a Justiça restabeleça a ordem e o direito à sua participação no Carnaval de Porto Alegre 2026.



A escola reitera seu compromisso com a cultura carnavalesca e com a comunidade, e aguarda ansiosamente uma resolução favorável para poder levar sua arte e alegria à Avenida.

Nº Processo: 5019114-64.2026.8.21.0001 – 8º Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre

Contatos para a Imprensa: Mestre Gavião - +55 51 98400-5500